



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JAQUELINE DA SILVA MOUZINHO CRUZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSE MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 054/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
COM VENCIMENTOS PARA REALIZAÇÃO
DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(MESTRADO) E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA COM VENCIMENTOS**, a Sra. **DURCILENE ROSÁRIO GOMES DE CARVALHO**, brasileira, casada, Servidora Pública desta Edilidade, detentora do cargo de Professor A/B 3 – Especialização, exercendo a função de Professora de Educação Infantil, matriculada sob o n. 1022 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar o curso de formação continuada (mestrado) em Ciências da Educação no Instituto



DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

de Educação CECAP – ISCAP (Faculdade Internacional – World University Ecumenical), conforme declaração e requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 03 de fevereiro de 2025.


JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional